



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 055,  
DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: “*Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.*” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012957/2022-49, conforme anexo.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, conforme aprovado na 23ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 08 de dezembro de 2022, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023..

**1. NO ITEM 7.4.:**

**Onde se lê:**

7.4. A categorização para distribuição e detalhamento da composição dos auxílios está apresentada nas tabelas a seguir:

**Tabela 1.** Classificação do IVS e indicação do valor do auxílio.

| VALORES NUMÉRICOS IVS | CLASSIFICAÇÃO VULNERABILIDADE | CAMPUS FORA DE SEDE | CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS |                             |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                       |                               | VALOR AUXÍLIO       | VALOR DO AUXÍLIO            | CONCESSÃO DE REFEIÇÕES RU * |
| Entre 0 e 2000        | Modalidade I<br>Baixíssima    | R\$ 75,10           | R\$ 0,00                    | Uma refeição                |
| Entre 2001 e 4000     | Modalidade II<br>Baixa        | R\$ 122,10          | R\$ 47,00                   | Uma refeição                |
| Entre 4001 e 5000     | Modalidade III<br>Mediana     | R\$ 240,10          | R\$ 165,00                  | Uma refeição                |
| Entre 5001 e 6000     | Modalidade IV<br>Moderada     | R\$ 405,10          | R\$ 330,00                  | Uma refeição                |
| Entre 6001 e 8000     | Modalidade V<br>Alta          | R\$ 424,30          | R\$ 349,20                  | Uma refeição                |
| Entre 8001 e 10000    | Modalidade VI<br>Altíssima    | R\$ 475,70          | R\$ 400,60                  | Uma refeição                |

\* O benefício referente ao investimento com as refeições não será contabilizado no valor mencionado no item 7.5.



**Tabela 3.** Detalhamento da composição de Auxílio – *Campus* fora de sede\*.

|            | IVS            | Moradia    | Transporte | Inclusão digital | Apoio pedagógico | Alimentação | Total             |
|------------|----------------|------------|------------|------------------|------------------|-------------|-------------------|
| Altíssima  | 0000 a<br>2000 | R\$ 165,00 | R\$ 126,50 | R\$ 62,10        | R\$ 47,00        | R\$ 126,50  | <b>R\$ 475,70</b> |
| Alta       | 2001 a<br>4000 | R\$ 165,00 | R\$ 75,10  | R\$ 62,10        | R\$ 47,00        | R\$ 75,10   | <b>R\$ 424,30</b> |
| Moderada   | 4001 a<br>5000 | R\$ 165,00 | R\$ 75,10  | R\$ 42,90        | R\$ 47,00        | R\$ 75,10   | <b>R\$ 405,10</b> |
| Mediana    | 5001 a<br>6000 |            | R\$ 75,10  | R\$ 42,90        | R\$ 47,00        | R\$ 75,10   | <b>R\$ 240,10</b> |
| Baixa      | 6001 a<br>8000 |            |            |                  | R\$ 47,00        | R\$ 75,10   | <b>R\$ 122,10</b> |
| Baixíssima | 8001 a<br>1000 |            |            |                  |                  | R\$ 75,10   | <b>R\$ 75,10</b>  |

\* Os estudantes matriculados em cursos dos Centros Multidisciplinares fora de sede receberão auxílio alimentação em virtude de não possuírem Restaurante Universitário

### Leia-se:

7.4. A categorização para distribuição e detalhamento da composição dos auxílios está apresentada nas tabelas a seguir, considerando que os estudantes matriculados em cursos de graduação dos Centros Multidisciplinares fora de sede receberão auxílio alimentação equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da refeição licitada para o Restaurante Universitário do *Campus* Reitor Edgard Santos.

**Tabela 1.** Classificação do IVS e indicação do valor do auxílio.

| VALORES NUMÉRICOS IVS | CLASSIFICAÇÃO VULNERABILIDADE | CAMPUS FORA DE SEDE | CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS |                             |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                       |                               | VALOR AUXÍLIO       | VALOR DO AUXÍLIO            | CONCESSÃO DE REFEIÇÕES RU * |
| Entre 0 e 2000        | Modalidade I<br>Baixíssima    | <b>R\$ 211,64</b>   | R\$ 0,00                    | Uma refeição diária         |
| Entre 2001 e 4000     | Modalidade II<br>Baixa        | <b>R\$ 258,64</b>   | R\$ 47,00                   | Uma refeição diária         |
| Entre 4001 e 5000     | Modalidade III<br>Mediana     | <b>R\$ 376,64</b>   | R\$ 165,00                  | Uma refeição diária         |
| Entre 5001 e 6000     | Modalidade IV<br>Moderada     | <b>R\$ 541,64</b>   | R\$ 330,00                  | Uma refeição diária         |
| Entre 6001 e 8000     | Modalidade V<br>Alta          | <b>R\$ 560,84</b>   | R\$ 349,20                  | Uma refeição diária         |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

|                    |                         |            |            |                     |
|--------------------|-------------------------|------------|------------|---------------------|
| Entre 8001 e 10000 | Modalidade VI Altíssima | R\$ 612,24 | R\$ 400,60 | Uma refeição diária |
|--------------------|-------------------------|------------|------------|---------------------|

\* O benefício referente ao investimento com as refeições não será contabilizado no valor mencionado no item 7.5.

**Tabela 3.** Detalhamento da composição de Auxílio – *Campus* fora de sede\*.

|            | IVS         | Moradia    | Transporte | Inclusão digital | Apoio pedagógico | Alimentação | Total             |
|------------|-------------|------------|------------|------------------|------------------|-------------|-------------------|
| Altíssima  | 0000 a 2000 | R\$ 165,00 | R\$ 126,50 | R\$ 62,10        | R\$ 47,00        | R\$ 211,64  | <b>R\$ 612,24</b> |
| Alta       | 2001 a 4000 | R\$ 165,00 | R\$ 75,10  | R\$ 62,10        | R\$ 47,00        | R\$ 211,64  | <b>R\$ 560,84</b> |
| Moderada   | 4001 a 5000 | R\$ 165,00 | R\$ 75,10  | R\$ 42,90        | R\$ 47,00        | R\$ 211,64  | <b>R\$ 541,64</b> |
| Mediana    | 5001 a 6000 |            | R\$ 75,10  | R\$ 42,90        | R\$ 47,00        | R\$ 211,64  | <b>R\$ 376,64</b> |
| Baixa      | 6001 a 8000 |            |            |                  | R\$ 47,00        | R\$ 211,64  | <b>R\$ 258,64</b> |
| Baixíssima | 8001 a 1000 |            |            |                  |                  | R\$ 211,64  | <b>R\$ 211,64</b> |

\* Os estudantes matriculados em cursos dos Centros Multidisciplinares fora de sede receberão auxílio alimentação em virtude de não possuírem Restaurante Universitário.

Barreiras-BA, 11 de julho de 2023.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis